



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2023

Humaitá, 16 de fevereiro de 2023.

“DESIGNA SERVIDORA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-
DIRETOR DE ESCOLA”.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, MARLI INES SEIDEL BACKES, para exercer a função de Vice-diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Lei Municipal nº 2756/2018 de 21 de fevereiro de 2018 e Lei Municipal 2833/2018 de 04 de dezembro de 2018, com carga horaria suplementar de 05 (cinco) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 16 de fevereiro de 2023.

Janice T. Baumbach
JANICE TATIANE BAUMBACH

Prefeita Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração